



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ
COORD DE CURSO DE AGROINDUSTRIA**

OFÍCIO Nº 11/2026 - CCA-AVR/DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP

Avaré, 14 de Maio de 2026.

O IFSP convoca o aluno listado na tabela a seguir para a matrícula no partiulF 2026. Todos os candidatos convocados, independentemente da cota, devem obrigatoriamente entregar:

- Documentos Pessoais: Certidão de nascimento ou RG (frente e verso) e CPF.
- Comprovação de Escola Pública: Declaração de matrícula em escola pública, assinada e carimbada, conforme o modelo do Anexo I do edital. Esta declaração deve comprovar que o aluno cursou INTEGRALMENTE o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em rede pública.
- Termo de Responsabilidade: Preenchido e assinado pelo responsável legal, conforme o modelo do Anexo II. (será preenchido pessoalmente - alunos devem vir acompanhados dos pais ou responsáveis legais)

3. Procedimento para Análise de Renda (Vagas com prefixo "BR")

Para as modalidades que exigem comprovação de renda familiar de até 1 salário mínimo por pessoa (R\$ 1.621,00):

- O candidato deve apresentar um dos seguintes conjuntos de documentos:

1. Cadastro Único (CadÚnico):

- Folha Resumo do Cadastro Único atualizada (emitida nos últimos 12 meses).
- O documento deve conter o Número de Identificação Social (NIS) e demonstrar claramente a renda familiar per capita declarada ao Governo Federal.

2. Comprovação por Documentos de Renda (Caso não tenha CadÚnico): VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO REFERÊNCIA: 1 (um) salário mínimo = R\$ 1.621,00

- Trabalhadores Assalariados: Contracheques (holerites) dos últimos 3 meses.
- Trabalhadores Autônomos/Informais: Declaração de renda com firma reconhecida ou Declaração de Percepção de Rendimentos emitida por contador.
- Aposentados/Pensionistas: Extrato atualizado do pagamento do benefício fornecido pelo INSS.
- Desempregados ou pessoas sem renda: Carteira de Trabalho (física ou digital) com a página do último contrato e a página seguinte em branco, acompanhada de uma declaração de que não possui rendimentos.

i. Declaração simples de que não possui rendimentos; pode ser realizada pelo próprio responsável

Conta Corrente no nome do estudante.

Não há necessidade de levar impresso ou xerocado, digitalizaremos os originais no ato da matrícula.

6ª CHAMADA - Convocação para matrícula - PARTIUIF 2026 - independente de renda

Classificação	Nome	Lista de origem
16	Ana Carolina Maçanero Alves	EP IR

6ª CHAMADA - Convocação para matrícula - PARTIUIF 2026 - com comprovação de renda

Classificação	Nome	Lista de origem
31	Mirella Victória de Melo	EP BR
32	Lavinia de Jesus Oliveira oliveira	EP BR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santos Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO , em 14/05/2026 15:17:09.
- **Julio Cesar Pissuti Damalio**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 14/05/2026 15:22:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1168204

Código de Autenticação: ab4130d96b



OFÍCIO Nº 11/2026 - CCA-AVR/DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP

AVENIDA PROFESSOR CELSO FERREIRA DA SILVA, 1333, JARDIM EUROPA, AVARÉ / SP, CEP 18707-150